OFÍCIO Nº ___/2023

Assunção do Piauí – PI, 28 de dezembro de 2023.

A Exmo. Sr.
PEDRO TEIXERA JUNIOR
Prefeito Municipal de Madeiro – PI

Assunto: Autorização para Adesão da Ata de Registro de Registro de Preço nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, ***Registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Assunção do Piauí - PI.***

Senhora Secretaria:

Venho através deste informar a V. Exa. da concordância do Município de Assunção do Piauí – PI, quanto à solicitação de adesão do Município de Madeiro – PI a Ata de registro de Preços nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023.

Para fins de instrução dos procedimentos de operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

I – Opinião Técnica Administrativa;
II – Termo de Cooperação Técnica;
III – Extrato do termo de Cooperação Técnica publicada no Diário Oficial dos Municípios;
IV – Controle de Liberação;
V – Publicação do aviso de Edital;
VI – Edital;
VII – Ata das Sessões;
VIII – Cópia da Homologação e Adjudicação;
IX – Ata de Registro de Preços;
X – Publicação do extrato da Ata de Registro de preços nº 001/2023;

Em razão do exposto, o Município de Madeiro – PI pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL / Responsável Gerenciamento SRP

PROCESSO Nº 089/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO/PI

OBJETO: *LIBERAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI.*

OFÍCIO Nº 043/2023 **Madeiro, aos 21 de dezembro de 2023.**

A Senhor
Sr. ANTONIO LUÍS NETO
Prefeitura Municipal Assunção do Piauí-PI
Prefeito Municipal

O Município de Madeiro - PI vem por intermédio do Sr. Prefeito, que abaixo subscreve, vem solicitar conforme planilha anexa, a adesão de 50% (cinquenta por cento da ata) da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, em caráter de urgência ao Registro de Preços, referente ao **Processo Administrativo n° 075/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI.**

Caso o presente pedido de ADESÃO seja deferido, suplicamos que nos sejam disponibilizados cópia integral do processo ou a seguinte documentação.

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;
- ORDEM DE LIBERAÇÃO DOS ITENS, COM IDICAÇÃO DO PRESTADOR;
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME;
- MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO AO EDITAL;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PARCIAL.

Certo de que contaremos com vosso apoio, antecipamos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PEDRO TEIXERA JUNIOR
Prefeitura Municipal de Madeiro - PI
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Autorizo a abertura do processo administrativo e encaminho para o setor de licitação, para as providências no sentido de verificar a possibilidade de liberação das atas de registro de preço solicitada.

Assunção do Piauí – PI, 22 de dezembro 2023.

_____

Antônio Luiz Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO

O presente processo administrativo foi recebido pela Comissão Permanente de Licitações nesta data.

Assunção do Piauí – PI, em 22 de dezembro 2023.



Presidente da CPL

PROTOCOLO:
PROCESSO Nº 089/2023
PROCEDIMENTO Nº 003/2023
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ANO: 2023
RESUMO DO OBJETO: Liberação de Ata Registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Assunção do Piauí - PI.

OPNIÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Adesão/Liberação nº 003/2023 – ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

Pedido de adesão provisória ao Sistema de Registro de Preços – SRP Ata nº 001/2023, para Registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Assunção do Piauí - PI.

1. *Breve Relatório*

Chegaram aos autos sobre de ***pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023****, requerido pela* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI*** *através do Ofício nº 043/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, especificamente:* ***Registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Assunção do Piauí - PI,*** *que tem por objeto a aquisição/serviços de Bens Comuns conforme extrato a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.*

2. *Fundamentos*

A- Conceitos e Legislação

Sistema de Registro de Preços -SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitação. Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Preços está no art. 2º, I, do Decreto Federal Nº 7.892/2013, qual seja "I- Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacob Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Preços e PREGÃO ELETRÔNICO e Eletrônico, 2009, p.30, conceitua esse sistema como:

> *Sistema de registro de preço é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa com observância do princípio da isonomia para eventual futura contratação pela administração.*

Ata de Registro de preço de um instrumento jurídico que tem finalidade específica e distinto dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que a ata de sessão de licitação e nem mesmo contrato.

O decreto Nº 7.892/13, art.2º, inciso II, define a Ata de Registro de preços como:

> *II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;*

Logo a Ata de Registro de Preço documento indispensável nos procedimentos licitatório com registro de preço, e tem a finalidade de vincula as partes envolvidas: Administração pública e fornecedores ou prestadores de serviço. É por meio Ata que se faz valer juridicamente compromisso para que as contratações futuras nos termos em que as partes pactuam, entre estas estão as obrigações, o preço, as quantidades e as qualidades.

A adesão a ata de Registro de preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participo de um determinado procedimento licitatório com sistema de Registro de preço SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua ata de Registro de Preço por conter proposta mais vantajosa para Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de ´´carona`` vez que a um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p.197):

> *``carona´´ consiste na contratação fundada no sistema de registro de preços em vigor mas envolvendo entidade estatal dele não participantes originalmente com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaure mentor do limite máximo de acordo com a prática a única restrição admitida resisto limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.*

Adesão é disciplinada no âmbito federal pelo art. 22º, § § 1º a 3º, do decreto N 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

> *Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
> *§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*
> *§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não*

> *do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
> *§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*

A autorização para Adesão é única e exclusiva para as licitações realizados com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação as licitações convencionais, conforme já pontuamos no capítulo anterior, como por exemplo o não compromisso de contratação, ausência da necessidade prévia de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos ativos entre os atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para Administração.

Ao órgão não participantes, o ´´carona`` em imposta uma série de limites efetivarem Adesão, com dependência de prévia consulta e aceitação por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo gerenciador, aceitação por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para a as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura do Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas do governo.

B – Regras para a carona

Além da manifestação do órgão não participantes onde isso demonstra o seu interesse juntar um gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário:
Autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciador da Ata para que se formalize autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização do Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que a gente não se encontra obrigada a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquela para qual ofertou os preços, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata que se limitam a cem por cento - § 3, art.22, Decreto 7.892/13, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências edilícias ou contratuais expressas no Edital

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2023, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência é um instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece ao art. 3º da Lei 8666, bem como todos os outros princípios descritos;

O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.

C- Vigência

Autorização para o uso de a Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a própria ata, sendo os contratados advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com art. 57 e s.s. da Lei 8666/93.

3.Conclusão

Realizado um instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizada sua publicação, não nos parece haver a óbice autorização de uso de Ata SRP na condição de ´´carona`` ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí desde que resguardados os limites legais.

Assunção do Piauí – PI, 22 de dezembro de 2023.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL / Responsável Gerenciamento SRP

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o processo administrativo para o setor jurídico para parecer sobre a possibilidade de liberação da ata de registro de preço solicitada.

Assunção do Piauí - PI, em 22 de dezembro de 2023.

_____

Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI
OBJETO: Adesão ao SRP do Município de Assunção do Piauí – PI, na condição de carona, com o objetivo de utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Assunção do Piauí - PI – Pregão Eletrônico nº 002/2023, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº IVCMLXX, publicada em 20 de dezembro de 2023.

Vieram-me para análise e emissão de parecer, nos temos do art. 38, parágrafo único da lei nº 8.666/93, os autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a Adesão ao SRP do Município de Assunção do Piauí – PI, na condição de carona, com o objetivo de utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Assunção do Piauí - PI – Pregão Eletrônico nº 002/2023, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº IVCMLXX, publicada em 20 de dezembro de 2023.

Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece, em seu art. 15, as seguintes disposições:

> *"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
> *(...)*
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*
> *(...)*
> *§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.*
> *§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.*
> *§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:*
> *I - seleção feita mediante concorrência;*

> *II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;*
> *III - validade do registro não superior a um ano."*

A Adesão a Ata de Registro de Preço é a possibilidade de qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, fazer uso da Ata durante sua vigência, e mediante anuência do órgão gerenciador.

O órgão gerenciador é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preço e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrente.

Regulamentando o acima citado, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu art. 22, assim dispôs:

> *"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
> *(...)*
> *§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*
> *(...)*
> *§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal."*

Sendo facultado as entidades municipais a adesão a ata de registro de preço da Administração Pública Federal, também lhe é facultado a adesão a ata de registo de preço de outras entidades municipais por estarem no mesmo patamar.

O § 9º, do Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, é o instrumento que dá guarida ao que doutrinariamente chamamos de "Carona" na adesão a Ata de Registro de Preços em licitações procedida por outro órgão.

Portanto, diante do exposto, constatado não haver nenhuma irregularidade no presente processo administrativo de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, opina-se pela liberação da referida Ata, nos limites solicitados pelo órgão Carona.

Assunção do Piauí - PI, em 26 de dezembro de 2023.

HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO:65811240368

Assinado de forma digital por HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO:65811240368

Assessor Jurídico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO – PI

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
Pregão Eletrônico nº 002/2023

Atendendo solicitações encaminhadas pela requisitante supra ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI, indica-se o preço registrado a favor da empresa ***DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.086.670/0001-09****, como também os respectivos itens liberados.*

Lote I - Equipamento Hospitalar				
ITEM	***QUANT. LIBERADA***	***DESCRIÇÃO***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
1	*1*	*Câmara para Conservação de Imunobiológicos. Característica Física/Especificação: Possui discador de emergência, Material de Confecção (GABINETE INTERNO) em aço inoxidável 304, Possui circulação de ar forçado, Possui sensores internos, temperatura entre mais 2 graus e mais 8 graus celsius, capacidade até 300 litros com 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados*	*R$ 14.827,99*	*R$ 14.827,99*
2	*2*	*Detector Fetal. Característica Física/Especificação: Tipo |De Mesa. Tecnologia |Digital. Display. Tamanho Monitor |de 3 a 5 pol. Alimentação |Rede elétrica e bateria*	*R$ 1.575,99*	*R$ 3.151,98*
3	*2*	*Lanterna Clínica. Característica Física/Especificação - Tipo: Led.*	*R$ 95,00*	*R$ 190,00*
4	*2*	*Foco Refletor Ambulatorial. Característica Física/Especificação: Iluminação |Led. Haste |Flexível*	*R$ 668,00*	*R$ 1.336,00*
5	*3*	*Negatoscópio. Característica Física/Especificação: Tipo|2 corpos*	*R$ 2.075,00*	*R$ 6.225,00*
6	*2*	*Balança Antropométrica Infantil. Característica Física/Especificação: Modo de Operação |Digital. Capacidade |Até 16kg. Dimensões da Concha| Mínimo 540 x 290 mm. Tara| Possui.*	*R$ 1.053,99*	*R$ 2.107,98*
7	*2*	*Mesa de Exames. Característica Física/Especificação Estrutura |Com Armário. Material de Confecção |Madeira ou MDF*	*R$ 3.209,00*	*R$ 6.418,00*

8	*2*	*Otoscópio Simples. Característica Física/Especificação: Alimentação |Carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de litio. Iluminação |Fibra optica/Led. Especulos|5 a 10 escepulos reutilizáveis*	*R$ 1.612,00*	*R$ 3.224,00*
9	*2*	*Estetoscópio Adulto. Característica Física/Especificação: Material de Confecção do Auscultador |Aço inoxidável. Tipo |Duplo*	*R$ 378,00*	*R$ 756,00*
10	*2*	*Suporte de Soro. Característica Física/Especificação: Tipo |Pedestal. Material de Confecção |Aço inoxidável*	*R$ 593,00*	*R$ 1.186,00*
11	*3*	*Esfigmomanômetro Adulto. Característica Física/Especificação: Tipo |Analógico. Material de Confecção da Braçadeira |Nylon ou tecido em algodão*	*R$ 359,00*	*R$ 1.077,00*
12	*2*	*Biombo. Característica Física/Especificação: Material de Confecção|Aço inoxidável.|Tamanho Triplo. Possui Rodízios*	*R$ 876,00*	*R$ 1.752,00*
13	*2*	*Balança Antropométrica Adulta. Característica Física/Especificação: Modo de Operação |Mecânica. Capacidade |até 150kg. Régua Antropométrica |Até 2 metros*	*R$ 1.253,00*	*R$ 2.506,00*
14	*25*	*Longarina. Característica Física/Especificação: Material de Confecção do Assento e Encosto |Polipropileno. Número de Assento|03 lugares*	*R$ 767,00*	*R$ 19.175,00*
15	*1*	*Central de Nebulização. Característica Física/Especificação: Tipo |Compressor. Números de Saídas |De 3 a 4 Saídas | Suporte com Possui Rodízios*	*R$ 2.798,00*	*R$ 2.798,00*
16	*3*	*Nebulizador Portátil. Característica Física/Especificação: Tipo Compressor. Número de Saídas Simultânes|01*	*R$ 182,00*	*R$ 546,00*
17	*1*	*Bisturi Elétrico (até 150 W). Característica Física/Especificação - POTÊNCIA: ATÉ 100W; POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR.*	*R$ 11.011,00*	*R$ 11.011,00*
18	*1*	*Estadiômetro. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO.*	*R$ 772,00*	*R$ 772,00*
19	*1*	*Mesa Ginecológica. Característica Física/Especificação - ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO.*	*R$ 1.714,00*	*R$ 1.714,00*
20	*1*	*Manovacuômetro. Característica Física/Especificação - TIPO: ANALÓGICO*	*R$ 2.314,00*	*R$ 2.314,00*
21	*1*	*Esfigmomanômetro Infantil. Característica Física/Especificação - TIPO: ANALÓGICO.*	*R$ 181,00*	*R$ 181,00*
22	*1*	*Balança Antropométrica para Obesos. Característica Física/Especificação - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: OBESO ATÉ 300KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS.*	*R$ 1.860,00*	*R$ 1.860,00*

23	*1*	*Esfigmomanômetro Obeso. Característica Física/Especificação - TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.*	*R$ 366,00*	*R$ 366,00*
24	*1*	*Eletrocardiógrafo. Característica Física/Especificação - CANAIS: 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOLE; SEM CONECTIVIDADE WIFI; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDEELÉTRICA E BATERIA.*	*R$ 14.010,00*	*R$ 14.010,00*
25	*1*	*Adipômetro. Característica Física/Especificação - TIPO: ANALÓGICO; TECNOLOGIA: CLÍNICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MOLAS DE METAL.*	*R$ 177,00*	*R$ 177,00*
26	*1*	*Lavadora Ultrassônica até 15 litros. Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança,painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado;fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cubaem aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante*	*R$ 5.682,00*	*R$ 5.682,00*
27	*1*	*Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas. Característica Física/Especificação - CAPACIDADE: ATÉ 10 LIMAS.*	*R$ 82,00*	*R$ 82,00*
28	*1*	*Biombo Plumbífero. Característica Física/Especificação - ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA: DE 01 MM; TIPO: RETO.*	*R$ 8.337,00*	*R$ 8.337,00*
29	*1*	*Braçadeira para Injeção. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.*	*R$ 331,00*	*R$ 331,00*
30	*1*	*Estetoscópio Infantil. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO*	*R$ 328,00*	*R$ 328,00*
31	*1*	*Cadeira de Rodas Adulto. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL; COM ELEVAÇÃO DE PERNAS*	*R$ 1.505,00*	*R$ 1.505,00*
32	*1*	*Cadeira de Rodas para Obeso. Característica Física/Especificação: CAPACIDADE: DE 160 KG A 199 KG; BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; PÉS: REMOVÍVEL.*	*R$ 2.393,00*	*R$ 2.393,00*
33	*1*	*Mesa de Mayo. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL*	*R$ 638,00*	*R$ 638,00*
34	*1*	*Fotóforo. Característica Física/Especificação - FOCO: REGULÁVEL; TIPO: LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 50000 LUX; BATERIA: DE LÍTIO RECARREGÁVEL.*	*R$ 5.195,00*	*R$ 5.195,00*

35	*1*	*Destilador de Água.*	*R$ 2.000,00*	*R$ 2.000,00*
Valor Total do Lote I:				*R$ 126.172,95*
Lote II – Fisioterapia				
ITEM	***QUANT. LIBERADA***	***DESCRIÇAO***	***VALOR UNIARIO***	***VALOR TOTAL***
1	*3*	*Escada com 2 degraus. Característica Física/Especificação: Material de Confecção |Aço inoxidável*	*R$ 300,99*	*R$ 902,97*
2	*1*	*Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling). Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA; REGULAGEM: SIM.*	*R$ 865,99*	*R$ 865,99*
3	*3*	*Exercitador de Mãos e Dedos. Característica Física/Especificação - SIM*	*R$ 135,00*	*R$ 405,00*
4	*1*	*TENS - Estimulador Transcutâneo. Característica Física/Especificação - NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS.*	*R$ 1.178,00*	*R$ 1.178,00*
5	*1*	*TENS e FES. Característica Física/Especificação - 04 CANAIS*	*R$ 1.720,99*	*R$ 1.720,99*
6	*1*	*Laser para Fisioterapia. Característica Física/Especificação - POSSUI 01 CANETA*	*R$ 3.977,00*	*R$ 3.977,00*
7	*1*	*Andador. Característica Física/Especificação - NÃO POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO.*	*R$ 278,00*	*R$ 278,00*
Valor Total do Lote II:				*R$ 9.327,95*
Lote III – Odontológicos				
ITEM	***QUANT. LIBERADA***	***DESCRIÇAO***	***VALOR UNIARIO***	***VALOR TOTAL***
1	*1*	*Equipo Cart Odontológico. Característica Física/Especificação - TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: NÃO POSSUI; MICROMOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI.*	*R$ 2.019,99*	*R$ 2.019,99*
2	*2*	*Fotopolimerizador de Resinas. Característica Física/Especificação - TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.*	*R$ 1.172,00*	*R$ 2.344,00*
3	*1*	*Ultrassom Odontológico. Característica Física/Especificação - CAVITADOR: NÃO POSSUI; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI; CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI.*	*R$ 4.611,00*	*R$ 4.611,00*
4	*2*	*Mocho. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; ENCOSTO: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS.*	*R$ 590,99*	*R$ 1.181,98*

5	*1*	*Aparelho de Raios X - Odontológico. Característica Física/Especificação - INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO: MÍNIMO 7MA.*	*R$ 11.010,00*	*R$ 11.010,00*
6	*2*	*Compressor Odontológico. Característica Física/Especificação - CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L; POTÊNCIA: 1 A 1,5HP; CONSUMO: 6 A 7 PÉS; ISENTO DE ÓLEO.*	*R$ 3.453,00*	*R$ 6.906,00*
7	*2*	*Refletor Odontológico. Característica Física/Especificação - TIPO: PISO OU TETO OU BANCADA; INTENSIDADE LUMINOSA: ATÉ 50.000 LUX.*	*R$ 1.817,00*	*R$ 3.634,00*
8	*1*	*Seladora. Característica Física/Especificação - TIPO: MANUAL; APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO.*	*R$ 1.301,00*	*R$ 1.301,00*
9	*2*	*Amalgamador Odontológico. Característica Física/Especificação - TIPO: CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.*	*R$ 1.745,00*	*R$ 3.490,00*
10	*1*	*Câmara Escura Odontológica. Característica Física/Especificação - ILUMINAÇÃO: POSSUI*	*R$ 320,00*	*R$ 320,00*
11	*2*	*Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor). Característica Física/Especificação - TERMINAIS: ATÉ 3; EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: POSSUI; REFLETOR: POSSUI; CUBA: PORCELANA OU CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI; MICROMOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI; MOCHO: POSSUI.*	*R$ 17.084,00*	*R$ 34.168,00*
Valor Total do Lote III:				*R$ 70.985,97*
Lote IV- Material de Informática				
ITEM	***QUANT. LIBERADA***	***DESCRIÇAO***	***VALOR UNIARIO***	***VALOR TOTAL***

1	*9*	*Computador Portátil (Notebook). Característica/Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo,sem uso, reforma ou recondicionamento.*	*R$ 5.225,99*	*R$ 47.033,91*

2	*1*	*Computador (Desktop-Básico). Característica Física/Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.*	*R$ 4.623,99*	*R$ 4.623,99*
3	*3*	*Impressora Laser (comum). Característica Física/Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;*	*R$ 3.193,00*	*R$ 9.579,00*

4	*2*	*No-Break (Para Computador/Impressora); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produtodeverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.*	*R$ 1.022,00*	*R$ 2.044,00*
5	*1*	*Projetor Multimídia (Datashow). Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;*	*R$ 3.424,00*	*R$ 3.424,00*
6	*1*	*Leitor de Código de Barras. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB*	*R$ 401,00*	*R$ 401,00*
7	*12*	*Tablet. Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.*	*R$ 3.982,00*	*R$ 47.784,00*

8	*1*	*Impressora Laser Multifuncional: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático*	*R$ 6.854,00*	*R$ 6.854,00*
9	*1*	*Tela de Projeção: Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento*	*R$ 996,00*	*R$ 996,00*
Valor Total do Lote IV:				*R$ 122.739,90*
Lote V - Material Permanente				
ITEM	***QUANT. LIBERADA***	***DESCRIÇAO***	***VALOR UNIARIO***	***VALOR TOTAL***
1	*45*	*Cadeira. Característica Física/ Especificação: Material de Confecção| Aço ou Ferro Pintado. Braços |Não Possui. Regulagem de Alt|Não Possui. Rodízios |Não Possui. Assento e Encosto|Estofado*	*R$ 215,99*	*R$ 9.719,55*
2	*12*	*Armário. Característica Física/Especificação: Material de Confecção|Aço ou Ferro Pintado. Dimensões|Altura de 100 a 210cm x Largura de 70 a 110cm. Prateleiras|03 ou 04| Capacidade Minima da Prateleira| 20Kg*	*R$ 1.056,00*	*R$ 12.672,00*
3	*13*	*Balde a Pedal. Característica Física/Especificação: Material de Confecção|Aço inox. Capacidade|30L até 49L*	*R$ 327,00*	*R$ 4.251,00*
4	*13*	*Ar-Condicionado. Característica Física/Especificação: Tipo|Split. Capacidade| 9000 a 12000 BTUS. Ciclo|Quente e frio.*	*R$ 1.843,00*	*R$ 23.959,00*
5	*11*	*Mesa de Escritório. Característica Física/Especificação: Material de Confecção| Madeira ou MDP ou Similar. Formato|Retangular. Gavetas|Possui*	*R$ 648,99*	*R$ 7.138,89*
6	*2*	*Mesa para Impressora. Característica Física/Especificação: Material de Confecção|Aço ou ferro pintado. Tampo|Madeira ou MDP ou MDF ou Similar. Diminsões mínimas|De 50x40x70 cm*	*R$ 163,00*	*R$ 326,00*
7	*2*	*Bebedouro/Purificador Refrigerado. Característica Física/Especificação: Tipo|Pressão coluna simples*	*R$ 1.112,00*	*R$ 2.224,00*

8	*1*	*Mesa para Computador. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS.*	*R$ 302,00*	*R$ 302,00*
9	*1*	*Mesa de Reunião. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: REDONDA*	*R$ 483,00*	*R$ 483,00*
10	*1*	*Cama Elástica Proprioceptiva. Característica Física/Especificação - SIM*	*R$ 281,00*	*R$ 281,00*
11	*3*	*Estante. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg, POSSUI REFORÇO.*	*R$ 523,00*	*R$ 1.569,00*
12	*1*	*Banqueta. Característica Física/Especificação - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ASSENTO: GIRATÓRIO; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA.*	*R$ 650,00*	*R$ 650,00*
13	*2*	*Mesa Auxiliar. Característica Física/Especificação - DIMENSÕES: DE 40X40X80CM; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.*	*R$ 723,00*	*R$ 1.446,00*
14	*1*	*Televisor. Característica Física/Especificação: TAMANHO DA TELA: DE 32 ATÉ 41.*	*R$ 1.727,00*	*R$ 1.727,00*
15	*1*	*Geladeira/ Refrigerador. Característica Física/Especificação - CAPACIDADE: DE 260 A 299 L*	*R$ 2.173,00*	*R$ 2.173,00*
16	*1*	*Escada Digital em Madeira para Reabilitação. Característica Física/Especificação - APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES OMBROS e DEDOS.*	*R$ 180,00*	*R$ 180,00*
Valor Total do Lote V:				*R$ 69.101,44*

1. As especificações completas dos itens indicados encontram-se na ***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº IVCMLXX, publicada em 20 de dezembro de 2023,*** *que vai em anexo ao termo de liberação.*

2. O Termo de liberação será encaminhado ao Prefeito Municipal para a lavratura do Termo de Cooperação Técnica.

Assunção do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2023.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL / Responsável Gerenciamento SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO – PI

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
Pregão Eletrônico nº 002/2023

Termo de cooperação técnica que entre si celebram o ***MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Assunção do Piauí, situada à Praça Firmino Alves, S/N, Centro, CEP: 64.333-000, CNPJ (MF) Nº 01.612.561/0001-04, neste ato representada por seu Prefeito Municipal,* ***Antônio Luiz Neto****, residente e domiciliado nesta cidade****,*** *na qualidade de Órgão Gestor e o* ***MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Madeiro, situada à Av. Jose Rodrigues, Praça Santa Teresinha, Centro, CEP: 64.168-000, CNPJ(MF) N° 01.612.586/0001-08, neste ato representada por seu Prefeito Municipal,* ***Pedro Teixera Junior,*** *como Órgão Carona, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023 para* ***Registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Assunção do Piauí - PI****, de acordo com a necessidade e conforme condições e especificações contidas no respectivo Edital e seus Anexos.*

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este Termo de cooperação técnica, o ***MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Madeiro, situada à Av. Jose Rodrigues, Praça Santa Teresinha, Centro, CEP: 64.168-000, CNPJ(MF) N° 01.612.586/0001-08, neste ato representada por seu Prefeito Municipal,* ***Pedro Teixera Junior****, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pelo* ***MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Assunção do Piauí, situada à Praça Firmino Alves, S/N, Centro, CEP: 64.333-000, CNPJ (MF) Nº 01.612.561/0001-04, neste ato representada por seu Prefeito Municipal,* ***Antônio Luiz Neto****.*

CLÁUSULA SEGUNDA
Atendendo a solicitação encaminhada pelo requisitante supra a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – Prefeitura de Assunção do Piauí – PI, encaminhamos em anexo uma cópia da referida Ata de Registro de Preços, com os preços registrados a favor das empresas, como também os respectivos itens liberados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O ÓRGÃO GESTOR providenciará a publicação deste Termo de Cooperação Técnica no sistema oficial da publicação da Prefeitura Municipal, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito.

Assunção do Piauí – PI, 28 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ NETO
Prefeito Municipal de Assunção do Piauí – PI

PEDRO TEIXERA JUNIOR
Prefeito Municipal de Madeiro – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

- *Processo Administrativo nº 089/2023*
- *Ato de Cooperação Técnica 003/2023*
- *Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI.*
- *Objeto: Adesão ao SRP do Município de Assunção do Piauí – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.*
- *Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Assunção do Piauí - PI – Pregão Eletrônico nº 002/2023, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº IVCMLXX, publicada em 20 de dezembro de 2023.*
- *Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.*
- *Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PAIUÍ – PI.*

Assunção do Piauí – PI, 28 de dezembro de 2023.

Francisco Neudo Soares Monte
Responsável Gerenciamento SRP